

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O COFINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO
SERVIÇOS – D3CS**

Eu **Elmano de Freitas da Costa**, portador do CPF sob o nº 506.748.543-49, devidamente investido no cargo de Governador do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-013, declaro, para fins de aprovação da proposta nº3600002450/2023, submetida para análise desse Ministério da Saúde, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, que assumo junto ao Ministério da Saúde o compromisso com o cofinanciamento do custeio dos serviços, nos termos do que rege a regulamentação existente sobre o programa de construção de Oficina Ortopédica, formalizando interesse em participar em projeto de seleção do Novo PAC no eixo da Saúde, frente ao disposto no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, pelas cláusulas e condições que se seguem.

Firmo o presente.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Governador do Estado do Ceará

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O COFINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO
SERVIÇOS – D3CS**

Eu **Elmano de Freitas da Costa**, portador do CPF sob o nº 506.748.543-49, devidamente investido no cargo de Governador do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-013, declaro, para fins de aprovação da proposta nº3600003278/2023, submetida para análise desse Ministério da Saúde, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, que assumo junto ao Ministério da Saúde o compromisso com o cofinanciamento do custeio dos serviços, nos termos do que rege a regulamentação existente sobre o programa de construção de Oficina Ortopédica, formalizando interesse em participar em projeto de seleção do Novo PAC no eixo da Saúde, frente ao disposto no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, pelas cláusulas e condições que se seguem.

Firmo o presente.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Governador do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE POSSE OU TITULARIDADE DE TERRENO – DPT
DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E/OU DE PROPRIEDADE DO
IMÓVEL

Eu **Elmano de Freitas da Costa**, portador do CPF sob o nº 506.748.543-49, devidamente investido no cargo de Governador do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-013, declaro, para fins de aprovação da proposta nº3600003278/2023, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Estado do Ceará exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Rua Gustavo Barroso 1498/2440, Morada dos Ventos, município de Crateús - CE, CEP: 63700-510, assegurado como sede da construção do equipamento de saúde. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, em momento posterior, como condição para superação da Etapa de Seleção, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Fortaleza, 9 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
Governador do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O COFINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO SERVIÇOS – D3CS

Eu **Elmano de Freitas da Costa**, portador do CPF sob o nº 506.748.543-49, devidamente investido no cargo de Governador do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-013, declaro, para fins de aprovação da proposta nº 36000002497/2023, submetida para análise desse Ministério da Saúde, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, que assumo junto ao Ministério da Saúde o compromisso com o cofinanciamento do custeio dos serviços, nos termos do que rege a regulamentação existente sobre o programa de construção de Oficina Ortopédica, formalizando interesse em participar em projeto de seleção do Novo PAC no eixo da Saúde, frente ao disposto no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, pelas cláusulas e condições que se seguem.

Firmo o presente.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Governador do Estado do Ceará